



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br

TERMO ADITIVO Nº. 21/2021

CONTRATO Nº. 07/2020

PROCESSO Nº. 23101.001159/2020-61

Adesão a ATA de SRP PE nº 02/2019 UASG: 154054 – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, CEP: 77001-090, Campus Universitário de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a **H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.714.651/0001-50, sediada na Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre NO 9, nº 12, Lt. 31, Sala 01, CEP: 77001-034, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hudson Leandro Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 801707, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 008.904.221-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.001159/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2019 (UASG: 154054) por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a renovação do prazo de vigência por

mais 12 (doze) meses referente à **contração de empresa especializada para prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos (desinsetização, descupinização e combate a escorpiões) e parasitológicos (cupins de madeira e dos mulundus – cupins de jardim) em ambientes internos e externos** nos Campi e Reitoria da UFT, conforme solicitado pela fiscalização do contrato às fls. 280-282 dos autos.

1.2 **Aplicação do índice de reajuste de preços IPCA (IBGE)**, acumulado de fevereiro/2019 a janeiro/2021, fixado em **8,941830%**, conforme variação do período apresentada à fl. 328, **para atualização do valor global.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência do dia **16/04/2021** ao dia **16/04/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor total da contratação, após reajuste, será de **R\$ 110.399,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa e nove reais)**, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PALMAS E REITORIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de combate a escorpiões no Campus de PALMAS E REITORIA.	PALMAS/TO	M²	16.500	0,12	1.980,00
02	Serviços de descupinização no Campus de PALMAS E REITORIA.	PALMAS/TO	M²	16.050	0,15	2.407,50
03	Serviços Desinsetização no Campus de PALMAS E REITORIA.	PALMAS/TO	M²	152.600	0,12	18.312,00
04	Serviços de Desratização no Campus de PALMAS E REITORIA.	PALMAS/TO	M²	16.050	0,13	2.086,50
TOTAL LOTE 01						24.786,00

LOTE 02 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARRAIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARRAIAS.	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,31	1.178,00
06	Serviços de descupinização no Campus de ARRAIAS.	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,31	1.178,00
07	Serviços de Desinsetização no Campus de ARRAIAS.	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,59	2.242,00
08	Serviços de Desratização no Campus de ARRAIAS.	ARRAIAS/TO	M²	3.800	0,59	2.242,00
TOTAL LOTE 02						6.840,00

LOTE 03– SERVIÇOS NO CAMPUS DE ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Serviços de combate a escorpiões no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).	ARAGUAÍNA/TO	M²	321.000	0,01	3.210,00
10	Serviços de descupinização	ARAGUAÍNA/TO	M²	320.900	0,01	3.209,00

	no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).					
11	Serviços Desinsetização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).	ARAGUAÍNA/TO	M ²	501.000	0,01	5.010,00
12	Serviços de Desratização no Campus de ARAGUAÍNA (CIMBA, EMVZ E FUNTROP).	ARAGUAÍNA/TO	M ²	320.900	0,01	3.209,00
TOTAL LOTE 03						14.638,00

LOTE 05 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE PORTO NACIONAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	Serviços de combate a escorpiões no Campus de PORTO NACIONAL.	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,46	3.197,00
19	Serviços de descupinização no Campus de PORTO NACIONAL.	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,42	2.919,00
20	Serviços Desinsetização no Campus de PORTO NACIONAL.	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,51	3.544,50
21	Serviços de Desratização no Campus de PORTO NACIONAL.	PORTO NACIONAL /TO	M ²	6.950	0,59	4.100,00
TOTAL LOTE 05						13.761,00

LOTE 07 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II)						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
26	Serviços de combate a escorpiões no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II).	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,64	3.712,00
27	Serviços de descupinização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II).	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	6.300	0,64	4.032,00
28	Serviços Desinsetização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II).	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,64	3.712,00
29	Serviços de Desratização no Campus de TOCANTINÓPOLIS (UNIDADES I e II).	TOCANTINÓPOLIS /TO	M ²	5.800	0,81	4.698,00
TOTAL LOTE 07						16.154,00

LOTE 08 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE MIRACEMA (UNIDADES I e II)						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30	Serviços de combate a escorpiões no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II).	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,16	4.192,00
31	Serviços de descupinização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II).	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,16	4.192,00
32	Serviços Desinsetização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II).	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,14	3.668,00
33	Serviços de Desratização no Campus de MIRACEMA (UNIDADES I e II).	MIRACEMA /TO	M ²	26.200	0,14	3.668,00
TOTAL LOTE 08						15.720,00

LOTE 11 – SERVIÇOS NO CAMPUS DE GURUPI						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Serviços de combate a escorpiões no Campus de GURUPI.	GURUPI /TO	M ²	50.000	0,09	4.500,00
44	Serviços de descupinização no Campus de GURUPI.	GURUPI /TO	M ²	50.000	0,09	4.500,00

45	Serviços Desinsetização no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M²	50.000	0,09	4.500,00
46	Serviços de Desratização no Campus de GURUPI .	GURUPI /TO	M²	50.000	0,10	5.000,00
TOTAL LOTE 11						18.500,00
TOTAL GERAL DOS LOTES 1; 2; 4; 5; 7; 8; 11						R\$ 110.399,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 5.519,95 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital e Termo de Referência, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, ou seja, até **16/07/2022.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas – TO, 16 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
 CONTRATANTE

H L RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 NOME/CPF

 NOME/CPF